

EDITAL Nº 04/2025/ESAL/UFLA

**Edital de Eleição de Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação em
Tecnologias e Inovações Ambientais**

O Diretor da Escola de Ciências Agrárias de Lavras, no uso de suas atribuições e em atendimento ao inciso I do Art. 170 da Resolução Normativa CUNI Nº 76, de 25 de abril de 2023, ao inciso I do Art. 56 da Resolução Normativa CUNI Nº 33, de 12 de julho de 2022, e à Resolução Normativa CUNI Nº 031, de 12 de julho de 2022, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias e Inovações Ambientais da Escola de Ciências Agrárias de Lavras da Universidade Federal de Lavras, para mandato até o término do ciclo de avaliação da CAPES (2025-2029).

1. CRONOGRAMA

Etapas	Período
Publicação do edital	10/04/2025
1ª fase de inscrições	14/04/2025 a 18/04/2025
2ª fase de inscrições	22/04/2025 a 25/04/2025
Homologação da candidatura	28/04/2025
Eleição	30/04/2025
Resultado preliminar	05/05/2025
Recurso	05/05/2025 a 07/05/2025
Resultado Final	09/05/2025

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O mandato do(a) coordenador(a) será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

2.2. As atribuições do(a) coordenador(a) estão previstas no Art. 173 do Regimento Geral (Resolução CUNI Nº 76 de 25 de abril de 2023) da UFLA e Art. 80 do Regimento Interno da Escola

de Ciências Agrárias de Lavras.

2.3. O início do exercício do cargo de coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias e Inovações Ambientais será a partir da vigência mencionada na portaria de nomeação emitida pelo Reitor e publicada no Diário Oficial da União.

3. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias e Inovações Ambientais os(as) docentes que reúnam os quesitos abaixo:

- a) Pertencam ao quadro de professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias e Inovações Ambientais;
- b) Sejam docentes em Regime de Dedicação Exclusiva da UFLA.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para os endereços si.esal@ufla.br e ronaldofia@ufla.br, nas datas a seguir:

4.1.1. Para os (as) candidatos(as) que se enquadrem no item 3.1 do presente edital: do dia **14 a 18/04/2025** (1ª fase de inscrições);

4.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 3 do presente edital: do dia **22 a 25/04/2025** (2ª fase de inscrições).

4.2. O(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica, conforme condição de elegibilidade definida no item 3 do presente edital. Esta documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

4.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

4.4. No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador(a) do respectivo curso de pós-graduação, caso seja eleito(a).

5. DA ELEIÇÃO

5.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Receptora e Escrutinadora, nomeada pelo Diretor da Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL) através da Portaria ESAL nº 34, de 04 de abril de 2025 (Anexo II).

5.2. A eleição será realizada por votação de forma remota, no dia **30/04/2025**, das 9h às 17h.

5.3. No dia anterior à votação, aqueles(as) que são aptos(as) a votar conforme descrito no item 5.4, serão informados(as) por meio do e-mail institucional sobre o procedimento para votação.

5.4. São aptos(as) a votar na eleição convocada pelo presente edital:

a) Os(as) docentes cadastrados como permanente e colaborador no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias e Inovações Ambientais da Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL/UFLA), que lecionam disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo III);

b) Os(as) membros(as) do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” anterior (Anexo IV);

5.5. O(a) coordenador(a) será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

5.6. Em caso de empate será eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito(a) o(a) mais idoso(a).

5.7. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção nula. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

5.8. Após a apuração, caberá à Comissão Receptora e Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), no dia **05/05/2025**, a qual deverá ser enviada ao Diretor da Unidade.

5.9. Os recursos poderão ser interpostos nos dias **05 a 07/05/2025**, diretamente para a Comissão Receptora e Escrutinadora, por meio dos endereços eletrônicos si.esal@ufla.br e ronaldofia@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

5.10. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **09/05/2025**.

5.11. O resultado final deverá ser enviado, pelo Diretor da Unidade, à Pró-Reitoria de Pós-Graduação para ciência, divulgação e envio à Reitoria para que esta proceda a emissão da Portaria de nomeação do(a) coordenador(a).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor da Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL) da UFLA.

Lavras, 10 de abril de 2025.

MOACIR DE SOUZA DIAS JUNIOR
Diretor da Escola de Ciências Agrárias de Lavras

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS E
INOVAÇÕES AMBIENTAIS**

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: (____) _____

Lotação na UFLA: _____ SIAPE: _____

Tempo de atuação, conforme item 3 do Edital: _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 004/2025/ESAL/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: _____

Assinatura do Presidente da Comissão

Data: ____ / ____ / ____

ANEXO II

Comissão Receptora e Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 5.1 do edital e Portaria ESAL Nº 34, de 4 de abril de 2025:

Nome	Cargo	Lotação
Ronaldo Fia	Professor	DAM/EENG
Dyego Maradona de Freitas	Técnico-Administrativo	DMA/Proinfra
Jéssica Caroline Albano	Discente	PPGTIA/UFLA

ANEXO III

Docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias e Inovações Ambientais aptos a votar, em atendimento ao item **5.4.a** do presente edital:

Docentes	Departamento/UA	Situação
Adélia Aziz Alexandre Pozza	DCS / ESAL	Colaborador
Alex Bager	DEC / ICN	Permanente
André Geraldo Cornélio Ribeiro	DAM / EENG	Permanente
Camila Silva Franco	DAM / EENG	Permanente
Fátima Resende Luiz Fia	DAM / EENG	Permanente
Guilherme Lopes	DCS / ESAL	Permanente
Júnior Cesar Avanzi	DCS / ESAL	Permanente
Luís Antônio Coimbra Borges	DCF / ESAL	Permanente
Marx Leandro Naves Silva	DCS / ESAL	Permanente
Mateus Pimentel De Matos	DAM / EENG	Permanente
Ronaldo Fia	DAM / EENG	Permanente
Rosângela Alves Tristão Borém	DEC / ICN	Permanente
Sílvia Yanagi	DAM / EENG	Colaborador
Yuri Lopes Zinn	DCS / ESAL	Permanente

ANEXO IV

São aptos a votar nessa eleição, conforme item **5.4.b** (membros do Colegiado de Curso):

Nome	Departamento/UA	Situação
Dyego Maradona de Freitas	DMA/Proinfra	Representante dos Técnico-Administrativos
Jéssica Caroline Albano	PPGTIA/UFLA	Representante Discente